

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL

CARUARU

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, ALVIMAR ANTONIO DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc0b7nda-09a4-497c-adcb-9f664100

# Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada



BPI  
2021

Publicado em março de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, ALYMAR ANTONIO DA SILVA NEVES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc0b7bda-d9a4-497c-adcb-9f641001a3d

**BPI**  
**2021**

# Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2022



## APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimento Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 153/2021, conforme anexos XIX e XXII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

ALVIMAR ANTÔNIO DA SILVA NEVES  
**GESTOR DO RPPS**

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES  
**CONTADOR**





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, ALYMAR ANTONIO DA SILVA NEVES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc0b7bda-d9a4-497c-adcb-9ff641001a3d

**BPI**  
**2021**

**Balanço Patrimonial Individual**

**Demonstração Contábil Separada**



**CARUARUPREV**Praça Pedro de Souza, 30 - Nossa Senhora das Dores - 55.002-110 - Caruaru/ PE  
CNPJ: 08.861.577/0001-08

Usuário: Suylan Suelen

Chave de Autenticação  
9541-3679-22Página  
2 / 2**Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial**

Valores em R\$ - Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis (P)	9.687,90	9.687,90			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível <b>(NOTA 12)</b>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>126.391.553,39</b>	<b>105.979.484,06</b>	<b>TOTAL</b>	<b>126.391.553,39</b>	<b>105.979.484,06</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)</b>	<b>17.642.455,11</b>	<b>6.429.324,38</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)</b>	<b>316.098,11</b>	<b>2.585.920,96</b>
<b>ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)</b>	<b>108.749.098,28</b>	<b>99.550.159,68</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)</b>	<b>351.365.696,96</b>	<b>582.945.977,18</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)</b>				<b>-225.290.241,68</b>	<b>-479.552.414,08</b>

**COMPENSAÇÕES**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos atos potenciais do ativo</b>			<b>Saldo dos atos potenciais do passivo</b>		
Execução dos atos potenciais ativos	105.451.255,13	81.700.561,53	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	105.451.255,13	81.700.561,53	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL (NOTA 31)</b>	<b>105.451.255,13</b>	<b>81.700.561,53</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	82,77	82,77
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	14.839.157,94	3.843.320,65
75 - Taxa de Administração RPPS	2.487.116,29	0,00
<b>TOTAL (NOTA 32)</b>	<b>17.326.357,00</b>	<b>3.843.403,42</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 16 de dezembro de 2021)

**(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade:</b> CARUARUPREV
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> Autarquia Municipal.
<b>a.3. CNPJ:</b> 08.861.577/0001-08.
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Rua: Professor Lourival Vilanova, nº 118, Térreo – Bairro: Universitário, Caruaru/PE – CEP: 55.016-745.
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.
<b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
<b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da unidade gestora definidas acima no item a.1.

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).</li><li>▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.</li><li>▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).</li><li>▪ As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 153/2021.</li><li>▪ Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro.</li></ul>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMIBE GOMES. ALVIMAR ANTONIO DA SILVA NEVES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/pt/ptpp/atividadeDoc.aspx?seam=Código-do-documento=deb77da-d9a4-497c-adeb-9f64400fa2d>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 16 de dezembro de 2021)

Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos		
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	82,77	82,77
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	14.839.157,94	3.843.320,65
75 - Taxa de Administração RPPS	2.487.116,29	0,00
<b>TOTAL (NOTA 32)</b>	<b>17.326.357,00</b>	<b>3.843.403,42</b>

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 153/2021, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- As contas intituladas "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios:
  - Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 16 de dezembro de 2021)

competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário Sr. (a): Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1.626. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial Ano Base: 2022, Data Base: 31/12/2021, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

**b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

**Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, ALVIMAR ANTONIO DA SILVA NEVES  
Acesse em: <https://tce.tce.tce.pe.gov.br/pt/pt/validarDocumento.aspx?Codigo=documento-de0b7bd4-09a4-497c-adeb-9f644001a3d>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 16 de dezembro de 2021)

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados**

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 16 de dezembro de 2021)

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

**Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, ALVIMAR ANTONIO DA SILVA NEVES  
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?Codigo=documento-de0b7bd4-09a4-497c-adeb-9f641001a3d>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 16 de dezembro de 2021)

Ativo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante (NOTA 1)</b>	<b>32.142.228,19</b>	<b>30.233.535,20</b>
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 2)	3.371.553,53	931.467,77
Créditos a curto prazo (NOTA 3)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (NOTA 4)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (NOTA 5)	14.499.773,08	23.804.210,82
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (NOTA 6)	14.270.901,58	5.497.856,61
Estoques (NOTA 7)	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 32.142.228,19, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2021 somam R\$ 3.371.553,53.

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:** Não houve crédito inscrito a curto prazo.

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Créditos à Receber – Contribuição Servidor	596,22	P
Créditos à Receber – Contribuição Patronal	936,92	P
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	3.115.882,94	P
Créditos à Receber – Parcelamento – Valor do principal - (12 parcelas) – Acordo nº 001/2012	203.343,00	P
Créditos à Receber – Parcelamento – Valor do principal - (12 parcelas) – Acordo nº 002/2013	68.650,32	P
Créditos à Receber – Parcelamento – Valor do principal - (12 parcelas) – Acordo nº 530/2018	3.708.570,24	P
Créditos à Receber – Parcelamento – Valor do principal - (12 parcelas) – Acordo nº 529/2018	681.746,40	P
Créditos à Receber – Parcelamento – Valor do principal - (12 parcelas) – Acordo nº 159/2021	1.501.160,16	P
Créditos à Receber – Parcelamento – Valor do principal - (12 parcelas) – Acordo nº 274/2021	2.285.389,32	P
Créditos à Receber – Parcelamento – Valor (Multas/Juros/Atualizações) – (12 parcelas) – Acordo nº 01/2012	226.089,84	P
Créditos à Receber – Parcelamento – Valor (Multas/Juros/Atualizações) – (12 parcelas) – Acordo nº 02/2013	49.311,48	P
Créditos à Receber – Parcelamento – Valor (Multas/Juros/Atualizações) – (12 parcelas) – Acordo nº 530/2018	1.791.358,20	P
Créditos à Receber – Parcelamento – Valor (Multas/Juros/Atualizações) – (12 parcelas) – Acordo nº 529/2018	329.305,32	P
Créditos à Receber – Parcelamento – Valor (Multas/Juros/Atualizações) – (12 parcelas) – Acordo nº 159/2021	213.062,76	P
Créditos à Receber – Parcelamento – Valor (Multas/Juros/Atualizações) – (12 parcelas) – Acordo nº 274/2021	324.369,96	P
<b>Subtotal</b>	<b>14.499.733,08</b>	
Outros valores realizáveis a curto prazo	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>14.499.733,08</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>14.499.733,08</b>	

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 14.270.901,58, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 16 de dezembro de 2021)

**Nota 7) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47):** O saldo do estoque ao final de 2021 foi de R\$ 0,00.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

<b>Ativo Circulante (NOTA 1)</b>	<b>32.142.228,19</b>	<b>30.233.535,20</b>
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 2)	3.371.553,53	931.467,77
Créditos a curto prazo (NOTA 3)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (NOTA 4)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 5)	14.499.773,08	23.804.210,82
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 6)	14.270.901,58	5.497.856,61
Estoques (NOTA 7)	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
<b>Ativo não Circulante (NOTA 8)</b>	<b>94.249.325,20</b>	<b>75.745.948,86</b>
Ativo realizável a longo prazo	94.068.898,13	75.577.488,69
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (NOTA 10)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P) (NOTA 9)	94.068.898,13	75.577.488,69
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	180.427,07	168.460,17
Bens móveis (P) (NOTA 11)	170.739,17	158.772,27
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	9.687,90	9.687,90
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>126.391.553,39</b>	<b>105.979.484,06</b>

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 94.249.325,20.

**Nota 9) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 0,00, corresponde a saldo de parcelamento de débitos previdenciários a receber firmados junto a Entidade de Previdência

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 16 de dezembro de 2021)

Parcelamento nº 001/2012 – Valor do principal	R\$ 796.426,75
Parcelamento nº 002/2013 – Valor do principal	R\$ 697.944,92
Parcelamento nº 530/2018 – Valor do principal	R\$ 44.193.795,74
Parcelamento nº 529/2018 – Valor do principal	R\$ 8.124.145,41
Parcelamento nº 159/2021 – Valor do principal	R\$ 4.628.577,45
Parcelamento nº 274/2021 – Valor do principal	R\$ 7.046.617,12
Parcelamento nº 001/2012 – Valor (Multas/Juros/Atualizações)	R\$ 885.518,54
Parcelamento nº 002/2013 – Valor (Multas/Juros/Atualizações)	R\$ 501.333,38
Parcelamento nº 530/2018 – Valor (Multas/Juros/Atualizações)	R\$ 21.347.018,55
Parcelamento nº 529/2018 – Valor (Multas/Juros/Atualizações)	R\$ 3.924.221,73
Parcelamento nº 159/2021 – Valor (Multas/Juros/Atualizações)	R\$ 762.483,00
Parcelamento nº 274/2021 – Valor (Multas/Juros/Atualizações)	R\$ 1.160.815,54
<b>Total</b>	<b>R\$ 94.068.898,13</b>

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 180.427,07, sendo R\$ 170.739,17 referente a BENS MÓVEIS e R\$ 9.687,90 referente a BENS IMÓVEIS.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Descrição	Valor (R\$)	
	2021	2020
Bens móveis	170.739,17	158.772,27
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	9.687,90	9.687,90
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
<b>Total</b>	<b>180.427,07</b>	<b>168.460,17</b>

**Nota 12) INTANGÍVEL:** O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante (NOTA 13)</b>	<b>316.098,11</b>	<b>2.585.920,96</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (NOTA 14)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (NOTA 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (NOTA 16)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	316.098,11	2.585.920,96

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2021 foram de R\$ 316.098,11.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2021 foi de R\$ 0,00.

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Não houve empréstimos a curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício de 2021 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 16 de dezembro de 2021)

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):** Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 316.098,11. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante								
Valores em R\$ - Período: 01/01/2021 até 31/12/2021								
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período				Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelamento				
Restos a pagar (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Processados								
Subtotal dos RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Não processados								
Subtotal dos RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Obrigações (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas (Subtotal)	2.585.920,96	12.838.169,71	15.107.992,56	0,00	0,00	0,00	316.098,11	
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	55.840,13	55.840,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - IBS	0,00	6.656,49	6.656,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	2.585.920,96	3.818.372,95	6.088.290,09	0,00	0,00	0,00	315.875,79	
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	45.228,04	45.228,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	461,43	461,43	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	26.515,99	26.515,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	139,53	8.885.086,52	8.884.992,23	0,00	0,00	0,00	222,82	
<b>Total</b>	<b>2.585.920,96</b>	<b>12.838.169,71</b>	<b>15.107.992,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>316.098,11</b>	

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

<b>Passivo não Circulante (NOTA 19)</b>	<b>351.365.696,96</b>	<b>582.945.977,18</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (NOTA 20)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (NOTA 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (NOTA 22)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	351.365.696,96	582.945.977,18
Demais obrigações a longo prazo (NOTA 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final de 2021 somam **R\$ 351.365.696,96**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** Não houve.

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** Não houve.

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Não houve.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):** As provisões totalizaram **R\$ 351.365.696,96**, que são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS, conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Sr. Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1.626. Avaliação Ano Base: 2022. Data base: 31/12/2021.

**ATÉ A DATA DE FECHAMENTO DESTA BALANÇO PATRIMONIAL, A TABELA DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS RECEBIDAS PARA O REGISTRO CONTÁBIL NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE (Provisões a Longo Prazo), DESTA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA, FORAM AS PROVISÕES DO EXERCÍCIO DE 2022.**

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 8ª Edição p. 432)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período (saldo das provisões – exercício 2020)	582.945.977,18
b) valor contábil do final do período (=) (saldo das provisões – exercício 2021)	351.365.696,96

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 16 de dezembro de 2021)

b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7	343.597.895,99
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7	575.178.176,21
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>R\$ 351.365.696,96</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 666.840.308,02</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 724.642.225,76
(-) Contribuição do Ente	R\$ 6.364.516,74
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 326.243,82
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 51.111.157,18
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 567.487.995,36</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 928.886.375,18
(-) Contribuição do Ente	R\$ 156.800.602,51
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 118.129.899,69
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 86.467.877,62
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Plano de Amortização</b>	<b>R\$ 882.962.606,42</b>
(-) Outros Créditos	R\$ 882.962.606,42
<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00

**8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de CARUARU - PE, conforme pode ser visto nos Anexos 3 e 6.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

**8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos**

A meta da rentabilidade anual determinada na política de investimentos foi 5,35% e a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 3,81%, sendo 71,21% da meta estipulada.

**8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, ALVIMAR ANTONIO DA SILVA NEVES  
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=de0b7bda-09a4-497c-adeb-9f64100f1a3d>





### **Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 16 de dezembro de 2021)

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R\$ 724.642.225,76 (setecentos e vinte e quatro milhões seiscentos e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

#### **8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder**

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R\$ 928.886.375,18 (novecentos e vinte e oito milhões oitocentos e oitenta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos).

#### **8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder**

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ R\$406.452.656,08 (quatrocentos e seis milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R\$ 666.840.308,02 (seiscentos e sessenta e seis milhões oitocentos e quarenta mil e trezentos e oito reais e dois centavos).

#### **8.5. Ativo Líquido do Plano**

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de R\$ 121.256.025,97 (cento e vinte e um milhões duzentos e cinquenta e seis mil e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos). Sua Composição é R\$ 17.385.458,76 (dezessete milhões trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) em aplicações e conta corrente e de R\$ 103.870.567,21 (cento e três milhões oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) em dívida do Ente com o RPPS.

#### **8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber**

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 137.579.034,80 (cento e trinta e sete milhões quinhentos e setenta e nove mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

#### **8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar**

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza. Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

#### **8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras**

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 281.621.262,76 (duzentos e oitenta e um milhões seiscentos e vinte e um mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R\$ 156.800.602,51 (cento e cinquenta e seis milhões oitocentos mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e um centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 124.820.660,25 (cento e vinte e quatro milhões oitocentos e vinte mil e seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

#### **8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar**

De acordo com a Portaria MPAS nº. 464/18 e suas Instruções Normativas, os planos de custeio calculados em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo conforme o estipulado no artigo 6º da Instrução Normativa nº 07/2018:

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 16 de dezembro de 2021)

• 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação da Instrução Normativa nº 07/2018;

• Conforme fórmula considerando a duração do passivo com parâmetro para o cálculo do LDA; ou

• Conforme fórmula considerando a sobrevida média dos aposentados e pensionistas como parâmetro para cálculo do LDA.

No caso de Caruaru, há o Decreto nº 069/2021 que trata sobre os aportes para fins de equilíbrio atuarial do plano de custeio.

Em conformidade com a Portaria MPAS nº. 746/11 estes aportes para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS devem ser controlados separadamente dos demais recursos e permanecer devidamente aplicado em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos.

Portanto não podem ser utilizados, dentro do período acima, para o equilíbrio financeiro, algo assim previsto no estudo atuarial.

**8.10. Resultado Atuarial**

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 230.109.670,99 (duzentos e trinta milhões cento e nove mil e seiscentos e setenta reais e noventa e nove centavos), considerando-se o plano de aportes vigente à época do cálculo, e estimou-se um déficit da ordem de R\$ 1.113.072.277,41 (um bilhão cento e treze milhões setenta e dois mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), desconsiderando-se o plano de aportes vigente à época do cálculo e a estimativa para cobertura de insuficiência financeira.

**8.10.1. Evolução do Resultado Atuarial**

Faz-se, na presente seção, a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, em conformidade com o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 8, de 21 de dezembro de 2018.

**QUADRO 02. EVOLUÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL**

Resultado Atuarial		
Dez/21	Dez/20	Dez/19
- R\$ 230.109.670,99	-R\$ 387.333.460,54	-R\$ 471.658.689,25

**8.11. Plano de Custeio**

**8.11.1 Contribuições Correntes**

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 22,00% (vinte e dois por cento) para o ente federativo.
- Plano de aportes conforme tabela a seguir:

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 16 de dezembro de 2021)

Ano	Aportes	Ano	Aportes	Ano	Aportes
2022	R\$ 42.469.487,14	2054	R\$ 94.638.728,92	2087	R\$ 84.639.631,26
2023	R\$ 62.223.370,77	2055	R\$ 94.497.956,22	2088	R\$ 84.061.558,03
2024	R\$ 96.966.308,03	2056	R\$ 94.351.026,97	2089	R\$ 83.458.203,33
2025	R\$ 96.927.329,67	2057	R\$ 94.197.671,91	2090	R\$ 82.828.461,53
2026	R\$ 96.886.646,64	2058	R\$ 94.037.610,02	2091	R\$ 82.171.178,59
2027	R\$ 96.844.184,37	2059	R\$ 93.870.547,99	2092	R\$ 81.485.150,05
2028	R\$ 96.799.865,06	2060	R\$ 93.696.179,66	2093	R\$ 80.769.118,73
2029	R\$ 96.753.607,49	2061	R\$ 93.514.185,51	2094	R\$ 80.021.772,50
2030	R\$ 96.705.326,89	2062	R\$ 93.324.232,03	2095	R\$ 79.241.741,82
2031	R\$ 96.654.934,78	2063	R\$ 93.125.971,13	2096	R\$ 78.427.597,29
2032	R\$ 96.602.338,83	2064	R\$ 92.919.039,48	2097	R\$ 77.577.846,96
2033	R\$ 96.547.442,65	2065	R\$ 92.703.057,88	2098	R\$ 76.690.933,65
2034	R\$ 96.490.145,63	2066	R\$ 92.477.630,54	2099	R\$ 75.765.232,07
2035	R\$ 96.430.342,79	2067	R\$ 92.242.344,36	2100	R\$ 74.799.045,86
2036	R\$ 96.367.924,53	2068	R\$ 91.996.768,18	2101	R\$ 73.790.604,46
2037	R\$ 96.302.776,47	2069	R\$ 91.740.451,97	2102	R\$ 72.738.059,88
2038	R\$ 96.234.779,23	2070	R\$ 91.472.926,03	2103	R\$ 71.639.483,32
2039	R\$ 96.163.808,19	2071	R\$ 91.193.700,10	2104	R\$ 70.492.861,62
2040	R\$ 96.089.733,31	2072	R\$ 90.902.262,51	2105	R\$ 69.296.093,56
2041	R\$ 96.012.418,83	2073	R\$ 90.598.079,19	2106	R\$ 68.046.986,04
2042	R\$ 95.931.723,09	2074	R\$ 90.280.592,72	2107	R\$ 66.743.250,06
2043	R\$ 95.847.498,20	2075	R\$ 89.949.221,29	2108	R\$ 65.382.496,48
2044	R\$ 95.759.589,81	2076	R\$ 89.603.357,66	2109	R\$ 63.962.231,71
2045	R\$ 95.667.836,84	2077	R\$ 89.242.368,03	2110	R\$ 62.479.853,09
2046	R\$ 95.572.071,15	2078	R\$ 88.865.590,89	2111	R\$ 60.932.644,11
2047	R\$ 95.472.117,24	2079	R\$ 88.472.335,77	2112	R\$ 59.317.769,50
2048	R\$ 95.367.791,94	2080	R\$ 88.061.882,03	2113	R\$ 57.632.269,96
2049	R\$ 95.258.904,08	2081	R\$ 87.633.477,51	2114	R\$ 55.873.056,78
2050	R\$ 95.145.254,12	2082	R\$ 87.186.337,14	2115	R\$ 54.036.906,17
2051	R\$ 95.026.633,80	2083	R\$ 86.719.641,54	2116	R\$ 52.120.453,36
2052	R\$ 94.902.825,73	2084	R\$ 86.232.535,47	2117	R\$ 50.120.186,40
2053	R\$ 94.773.603,04	2085	R\$ 85.724.126,31	2118	R\$ 0,00
		2086	R\$ 85.193.482,38		

**8.11.2 Contribuições Normais**

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 27,91% (vinte e sete vírgula noventa e um por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 16 de dezembro de 2021)

**QUADRO 03. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**

<b>BENEFÍCIO</b>	<b>ALÍQUOTA</b>
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	23,07%
Aposentadoria por Invalidez	1,55%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,42%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	1,86%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>27,91%</b>

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 30,91% (trinta vírgula noventa e um por cento), em virtude da mudança imposta pela Emenda Constitucional nº 103/19, a alíquota do servidor público não pode ser inferior ao servidor da União, sendo este de 14,00% (quatorze por cento). Portanto caberia ao ente uma alíquota normal de 16,91% (dezesseis vírgula noventa e um por cento). Entretanto, a alíquota atual do ente é superior a esta, então indica-se a manutenção da atual alíquota de contribuição normal do ente e do servidor.

**8.11.3 Custo Suplementar**

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria.

Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie. O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 230.109.670,99 (duzentos e trinta milhões cento e nove mil e seiscentos e setenta reais e noventa e nove centavos), considerando-se o plano de aportes vigente à época do cálculo, e estimou-se um déficit da ordem de R\$ 1.113.072.277,41 (um bilhão cento e treze milhões setenta e dois mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), desconsiderando-se o plano de aportes vigente à época do cálculo e a estimativa para cobertura de insuficiência financeira. O déficit apresentado encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei um dos planos de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

**8.11.4 Base de Incidência das Contribuições**

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

**8.12. Projeções Atuariais**

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio segue apresentados no Anexo 6. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

**8.13. Conclusões**

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 16 de dezembro de 2021)

- 22,00% (vinte e dois por cento) para o Ente Federativo;
- Manutenção do atual plano de aportes definidos pelo Decreto nº 069/2021 somado de um custo suplementar de 8,67% na contribuição patronal:

Ano	Aportes	Ano	Aportes	Ano	Aportes
2022	42.469.918,13	2054	94.639.689,33	2087	84.640.490,19
2023	62.224.002,22	2055	94.498.915,20	2088	84.062.411,10
2024	96.967.292,06	2056	94.351.984,46	2089	83.459.050,28
2025	96.928.313,30	2057	94.198.627,84	2090	82.829.302,08
2026	96.887.629,86	2058	94.038.564,33	2091	82.172.012,47
2027	96.845.167,16	2059	93.871.500,60	2092	81.485.976,97
2028	96.800.847,40	2060	93.697.130,50	2093	80.769.938,39
2029	96.754.589,36	2061	93.515.134,51	2094	80.022.584,57
2030	96.706.308,27	2062	93.325.179,10	2095	79.242.545,98
2031	96.655.915,65	2063	93.126.916,19	2096	78.428.393,18
2032	96.603.319,16	2064	92.919.982,44	2097	77.578.634,23
2033	96.548.422,43	2065	92.703.998,64	2098	76.691.711,92
2034	96.491.124,83	2066	92.478.569,02	2099	75.766.000,95
2035	96.431.321,38	2067	92.243.280,45	2100	74.799.804,93
2036	96.368.902,49	2068	91.997.701,78	2101	73.791.353,30
2037	96.303.753,76	2069	91.741.382,96	2102	72.738.798,04
2038	96.235.755,83	2070	91.473.854,31	2103	71.640.210,33
2039	96.164.784,07	2071	91.194.625,55	2104	70.493.576,99
2040	96.090.708,44	2072	90.903.185,00	2105	69.296.796,79
2041	96.013.393,18	2073	90.598.998,59	2106	68.047.676,59
2042	95.932.696,62	2074	90.281.508,90	2107	66.743.927,38
2043	95.848.470,87	2075	89.950.134,11	2108	65.383.159,99
2044	95.760.561,59	2076	89.604.266,97	2109	63.962.880,81
2045	95.668.807,69	2077	89.243.273,67	2110	62.480.487,14
2046	95.573.041,03	2078	88.866.492,71	2111	60.933.262,46
2047	95.473.086,10	2079	88.473.233,60	2112	59.318.371,47
2048	95.368.759,75	2080	88.062.775,69	2113	57.632.854,82
2049	95.259.870,78	2081	87.634.366,83	2114	55.873.623,79
2050	95.146.219,67	2082	87.187.221,92	2115	54.037.454,54
2051	95.027.598,14	2083	86.720.521,58	2116	52.120.982,29
2052	94.903.788,82	2084	86.233.410,57	2117	50.120.695,03
2053	94.774.564,82	2085	85.724.996,25		
		2086	85.194.346,94		

- No caso de manutenção da metodologia de aportes, que devem ser atualizadas conforme acima, ainda há existência de necessidade de aporte financeiros para fins de equilíbrio financeiro, que segue a estimativa conforme abaixo:

Ano	Aportes Financeiros
2022	17.282.387,84
2023	38.922.835,48
2024	42.234.431,19
2025	45.779.872,66
2026	55.532.065,87

- Outra alternativa é a adoção de um Plano de alíquotas extraordinárias conforme uma das tabelas abaixo:

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, ALVIMAR ANTONIO DA SILVA NEVES  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/proc/pp/atividade/Doc/semCodigo-do-documento-de0b7bda-09a4-497c-adeb-09f641001a3d

**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 16 de dezembro de 2021)

Ano	C.S	Ano	D.P	Ano	S,V.M
2022	39,00%	2022	31,09%	2022	34,88%
2023	83,59%	2023	62,54%	2023	70,17%
2024	122,17%	2024	91,39%	2024	102,55%
2025	127,64%	2025	92,36%	2025	127,66%
2026	119,87%	2026	86,85%	2026	119,20%
2027	112,55%	2027	81,65%	2027	111,22%
2028	105,64%	2028	76,74%	2028	103,70%
2029	99,13%	2029	72,12%	2029	96,61%
2030	92,99%	2030	67,76%	2030	89,92%
2031	87,20%	2031	63,65%	2031	83,62%
2032	81,75%	2032	59,78%	2032	77,68%
2033	76,60%	2033	56,12%	2033	72,08%
2034	71,75%	2034	52,68%	2034	66,79%
2035	67,18%	2035	49,43%	2035	61,82%
2036	62,87%	2036	46,37%	2036	57,12%
2037	58,81%	2037	43,49%	2037	52,70%
2038	54,98%	2038	40,77%	2038	48,52%
2039	51,37%	2039	38,20%	2039	44,59%
2040	47,96%	2040	35,79%	2040	40,88%
2041	44,75%	2041	33,51%	2041	37,39%
2042	41,73%	2042	31,36%	2042	34,09%
2043	38,87%	2043	29,33%		
2044	36,18%	2044	27,42%		
2045	33,65%	2045	25,62%		
2046	31,26%	2046	23,92%		
2047	29,00%	2047	22,32%		
2048	26,88%	2048	20,81%		
2049	24,87%	2049	19,39%		
2050	22,98%	2050	18,05%		
2051	21,20%	2051	16,79%		
2052	19,52%	2052	15,59%		
2053	17,94%	2053	14,47%		
2054	16,45%	2054	13,41%		
2055	15,04%				
2056	13,72%				

Eusébio (CE), 31 de janeiro de 2022.

**Tulio Pinheiro Carvalho**  
**Atuário, MIBA nº 1626**  
**ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA**

Nota 24) **DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Não houve.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 16 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, ALVIMAR ANTONIO DA SILVA NEVES  
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=de0b77da-09a4-497c-adeb-0f641001a3d>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-225.290.241,68	-479.552.414,08
Resultado do exercício (P)	254.262.172,40	-172.637.238,52
Resultado de exercícios anteriores (P)	-479.552.414,08	-306.915.175,56
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)</b>	<b>-225.290.241,68</b>	<b>-479.552.414,08</b>

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez ao final de 2021 o valor de R\$ -225.290.241,68. A seguir detalharemos o resultado:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-479.552.414,08
Resultado do Exercício	254.262.172,40
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-225.290.241,68</b>

ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	17.642.455,11	6.429.324,38	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	316.098,11	2.585.920,96
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	108.749.098,28	99.550.159,68	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	351.365.696,96	582.945.977,18
<b>SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)</b>				<b>-225.290.241,68</b>	<b>-479.552.414,08</b>

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 17.642.455,11.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 108.749.098,28.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 316.098,11, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 perfazem o total de R\$ 316.098,11.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 351.365.696,96

**Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT (SALDO PATRIMONIAL):** O total do Déficit do exercício de 2021, foi R\$ -225.290.241,68.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos atos potenciais do ativo</b>			<b>Saldo dos atos potenciais do passivo</b>		
Execução dos atos potenciais ativos	105.451.255,13	81.700.561,53	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	105.451.255,13	81.700.561,53	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL (NOTA 31)</b>	<b>105.451.255,13</b>	<b>81.700.561,53</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO:** O valor do saldo registrado dos parcelamentos a receber (curto e longo prazo) foi de R\$ 105.451.255,13. Esse valor, refere-se a inscrição de saldo de parcelamento a receber (curto e longo prazo) pelo Regime Próprio de Previdência Social, integrando o valor principal mais as multas, juros e atualizações.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 16 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMIBE GOMES, ALVIMAR ANTONIO DA SILVA NEVES  
 Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=767494497caded09f641001a2d>

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINARIOS	82,77	82,77
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	14.839.157,94	3.843.320,65
75 - Taxa de Administração RPPS	2.487.116,29	0,00
<b>TOTAL (NOTA 32)</b>	<b>17.326.357,00</b>	<b>3.843.403,42</b>

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício de 2021 foi de R\$ 17.326.357,00, (superavitário).

O controle por fonte/destinação dos recursos foi realizado pela contabilidade do município em estrita observância a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Este controle foi feito desde a elaboração do orçamento até sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários. É importante destacar a inexistência, no exercício de 2021, de padronização das fontes de recurso a nível nacional, inclusive os relacionados ao combate ao COVID-19, a ser estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como dos órgãos de controle externo. Desta forma, tendo em vista coexistir o padrão de fontes SOF e da Matriz de Saldos Contábeis, utilizamos o detalhamento das fontes de recursos com codificação própria baseada no modelo de quatro dígitos da SOF e estruturamos o “de” e “para” para oito dígitos estabelecido na Matriz de Saldos Contábeis. O nosso sistema contábil efetuou além do registro da receita orçamentária e do respectivo ingresso de recursos financeiros, o lançamento, em contas de controle dos valores classificados nas fontes/destinação de recursos correspondentes (disponibilidade a utilizar), em obediência ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000. Na execução orçamentária da despesa, no momento do empenho, o nosso sistema contábil realizou a baixa do crédito disponível conforme fonte/destinação de recursos, registrando a transferência da disponibilidade de recursos para a disponibilidade de recursos comprometida. Na saída do recurso o nosso sistema contábil adotou procedimento semelhante, com o registro de baixa do saldo da conta de fonte/destinação comprometida e lançamento na fonte/destinação de recurso utilizada. No balanço financeiro, as receitas e despesas em nosso sistema contábil foram detalhadas de modo a evidenciar o controle contábil por fonte/destinação dos recursos, discriminando as fontes ordinárias das vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas em obediência ao previsto no MCASP. Já no balanço patrimonial, nosso controle contábil evidenciou em quadro específico o quadro principal, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, quadro das contas de compensação e o quadro de superávit/déficit financeiro por fonte de recurso de forma segregada. Desta forma, fica evidente a existência de controle contábil por fonte/destinação de recursos conforme determinações da Lei Complementar nº 101/2000, bem como das regras estabelecidas no MCASP. Quanto ao gerenciamento da aplicação das fontes/destinação de recursos, cabe aos ordenadores de despesa, bem como aos tesoureiros, seguir o controle por fonte de recursos existente e em seu gerenciamento diário, evitando o comprometimento de fontes de recursos. Ao setor contábil, cabe o registro dos atos e fatos realizados no período representando em suas demonstrações o que de fato ocorreu com o gerenciamento das fontes feitos pelos gestores.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<b>d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b> Não houve registro de passivos contingentes.
<b>d.2. Divulgações não financeiras:</b> Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).
<b>d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b> Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
<b>d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b> Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

<b>Saldo em 31/12/2021</b>
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS R\$ 14.270.901,58

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**





**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 16 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, ALVIMAR ANTONIO DA SILVA NEVES  
 Acesse em: <https://tce.tcepe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=dc0b7bda-19a4-497c-8dcb-9f6e44001a3d>

<b>h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):</b>
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
<b>h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b>
Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1.626.
<b>h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição):</b>
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
<b>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b>
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
<b>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):</b>
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
<b>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):</b>
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
<b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):</b>
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
<b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):</b>
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
<b>h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):</b>
Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2021.
<b>h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):</b>
Não houve.
<b>h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):</b>
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
<b>h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): VER NOTA Nº 23</b>
<b>h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):</b>
Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2021.

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPAP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

<b>i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):</b>				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 16 de dezembro de 2021)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 16 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, ALYMAR ANTONIO DA SILVA NEVES  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: dc0b7bda-49a4-497c-adcb-9f641001a3d

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 16 de dezembro de 2021)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP					
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

\_\_\_\_\_  
**ALVIMAR ANTÔNIO DA SILVA NEVES**  
**GESTOR DO RPPS**

\_\_\_\_\_  
**JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES**  
**CONTADOR**  
**CRC-PE Nº 021289/O-0**